

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 2161/2021

Compromisso celebrado aos **04 (quatro) dias** do mês de outubro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Educação, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2021**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Senhor. Demian Dias Tavares Lannes**, Carteira de Identidade nº 07.263.352-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 974.062.877-04.

b)

c) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.460.165/0001-07, com sede na Est. Madalena – km 17- Fazenda Boa Fé – Santa Maria Madalena - RJ, neste ato, representada pelo senhor **Guilherme Duque Estrada Carino**, portador da Cédula de identidade RG de nº 268478245 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.283.337-29.

1) **DO OBJETO**

2) O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **aquisição futura e eventual de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

7) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

9) Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a

Demian Dias Tavares Lannes

Guilherme Duque Estrada Carino



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO MUNICÍPIO

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

31) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Márcia Regina Thomaz Silva Cabral- 4458**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- 34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

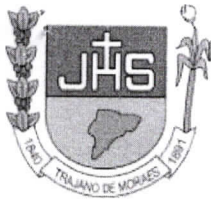
- 38) - Fazem parte integrante e complementar desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.
- 42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Spau

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

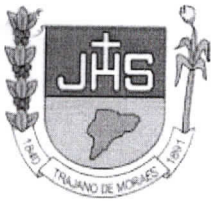


- 43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR** **REGISTRADO**

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Caderno universitário espiral 96 folhas (1 matéria) 200x275 mm	1.300	unid	PAPERPRO	5,85	7.605,00
06	Caderno Brochurinha 96 folhas capa dura	220	unid	PAPERPRO	5,74	1.262,80
14	Cola colorida 23g c/06 cores ex. 1 conjunto. Possui bico aplicador Material não tóxico	40	cx	POLAR	11,10	444,00
18	Envelope p/ convite papel kraft natural 200g 22x15,5 cm	150	unid	TILIBRA	0,35	52,50
51	Papel xerográfico branco A4 210x297 mm c/ 500 fls. ex. c/ 10 pcts.	50	cx	REPORT	215,10	10.755,00
68	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D Azul 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
69	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D preto 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
70	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D branco 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
74	TNT Vermelho rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
75	TNT Branco rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
76	TNT Verde rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
77	TNT amarelo rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
78	TNT azul royal rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
79	TNT preto rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
80	TNT laranja rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
81	TNT azul claro rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
82	TNT marrom rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
105	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm	80	unid	LEONORA	6,70	536,00
106	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm	80	unid	LEONORA	4,75	380,00
113	Caderno meia pauta brochura ofício com 30 folhas – 200 x 275 mm	750	unid	TILIBRA	13,40	10.050,00
124	Refil EPSON T644 Genuíno Cor: azul	5	unid	MULTALASER	58,70	293,50
VALOR TOTAL GERAL R\$						39.306,00

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lannes
Demian Dias Tavares Lannes
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

DEMIAN DIAS TAVARES LANNES
Secretário Mun. de Educação
Trajano de Moraes - RJ
Portaria 173 de 08/03/2021

Guilherme
Guilherme Duque Estrada Carino.
B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Fornecedor Cadastrado

Recebido em
19/10/2021
[Signature]

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 28/2021 DA PMTM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.480.165/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2161/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 18/2021.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material didático, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 12 (doze) meses

INÍCIO: 04/10/2021.

TERMINO: 04/10/2022.

VALOR REGISTRADO: R\$ 39.306,00 (trinta e nove mil e trezentos e seis reais).

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Caderno universitário espiral 96 folhas (1 matéria) 200x275 mm	1.300	unid	PAPERPRO	5,85	7.605,00
06	Caderno Brochurinha 96 folhas capa dura	220	unid	PAPERPRO	5,74	1.262,80
14	Cola colorida 23g c/06 cores ex. 1 conjunto. Possui aplicador Material não tóxico	40	cx	POLAR	11,10	444,00
18	Envelope p/ convite papel kraft natural 200g 22x15,5 cm	160	unid	TILIBRA	0,35	52,50
61	Papel xerográfico branco A4 210x297 mm c/ 500 fis. cx. c/ 10 pctm.	50	cx	REPORT	215,10	10.755,00
68	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D Azul 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
69	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D preto 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
70	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D branco 35 ml	8	cx	ACRILEX	4,35	34,80
74	TNT Vermelho rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
75	TNT Branco rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
76	TNT Verde rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
77	TNT amarelo rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
78	TNT azul royal rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
79	TNT preto rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
80	TNT laranja rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
81	TNT azul claro rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
82	TNT marrom rolo com 100 metros	4	rolo	SANTA FE	217,30	869,20
105	Folha Isopor medindo 1,00 x 050 com espessura de 20 mm	80	unid	LEONORA	6,70	536,00
106	Folha Isopor medindo 1,00 x 050 com espessura de 10 mm	80	unid	LEONORA	4,75	380,00
113	Caderno meia pauta brochura - ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm	750	unid	TILIBRA	13,40	10.050,00
124	Refil EPSON T544 Genuine Cor: azul	5	unid	MULTLASER	58,70	293,50
VALOR TOTAL GERAL R\$						39.306,00

Demian Dias Tavares Lannes
Secretário Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador.

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA PZGIRIS JERAMAR

EDIÇÃO: 704 ANO: XXI

DATA: 10-10-2021